UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO

Estudo Técnico Preliminar 127/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23085.010141/2026-91

2. Descrição da necessidade

Trata-se de **aquisição de gases industriais e medicinais com prestação continuada para atender às demandas de diferentes áreas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM - Campus Uberaba e Iturama**, com objetivo de manutenção das atividades de diversos laboratórios da Universidade. Trata-se de abastecimento, com cessão de uso de reservatórios para armazenamento.

Diversos laboratórios da Universidade possuem demandas específicas de gases industriais e medicinais, os quais são imprescindíveis para a execução de experimentos em pesquisas científicas, dentre outros. A ausência desse material ocasiona desperdício de verba pública em virtude da paralisação das atividades dele advindas, além de poderem ser causados atrasos nos trabalhos de pesquisa, retrabalhos ou perda de amostras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
DEPARTAMENTO DE PESQUISA	FLAVIO MOLINA DA SILVA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, EXATAS E BIOLÓGICAS DE ITURAMA - ICAEBI	Fabio Gorzoni Doro

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 O objeto da presente aquisição possui caráter de fornecimento contínuo, tendo em vista a demanda de compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

4.2. O material deverá ter sua primeira entrega imediata, as demais entregas serão quinzenais, a partir da data da primeira entrega.

4.2.1 Se houver urgência, o prazo de entrega será de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data de requisição e aviso de urgência.

4.3. A entrega do material ocorrerá totalmente às expensas da Contratada, inclusive será de sua responsabilidade providenciar pessoal e equipamentos necessários para remoção e descarga do material nos locais indicados pelo recebedor.

4.3.1 A entrega deverá ser com a cessão de uso de reservatórios para armazenamento do material em regime de comodato, sem ônus para a Contratante, pelo tempo que durar o contrato de fornecimento.

4.4. O fornecimento será regido por contrato, com vigência de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento.

4.4.1. O contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima, conforme previsão dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.5. O local de entrega será indicado pelo solicitante, em laboratórios da Universidade, nos seguintes endereços, em Uberaba-MG e Iturama-MG:

1. CENTRO DE MICROSCOPIA ELETRÔNICA: Praça Manoel Terra, Bairro: Abadia - Campus I, Sala 13 – Responsável: Maria da Graça Reis/Marcelo Alves Timóteo - Telefone: (34) 3700-6440 e 6412 – E-mail: mg.reis@uftm.edu.br/ marcelo.timoteo@uftm.edu.br.

2. LABORATÓRIO DE ENSAIOS MECÂNICOS: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Laboratório D6 - ICTE II – Responsável: Marcos Massao Shimano – Telefone:(34) 3700-6154 - E-mail: marcos.shimano@uftm.edu.br.

3. **DISCIPLINA DE PARATOLOGIA**: Rua Vigário Carlos, 100, Bairro Abadia - 7º andar do Centro de Pesquisas Prof. Aluízio Rosa Prata – Responsável: Wendell Sérgio Ferreira Meira – Telefone:(34) 3700-6154 - E-mail: wendell.meira@uftm.edu.br.

4. **LABORATÓRIO DE MATERIAIS MAGNÉTICOS E SUPERCONDUTORES**: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Unidade I – ICTE – Responsável: Mário Sérgio da Luz - Telefone: (34) 3331-3027 – E-mail: mario.luz@uftm.edu.br.

5. **LABORATÓRIO DE CIÊNCIA DOS MATERIAIS E BIOFÍSICA MOLECULAR EXPERIMENTAL**: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Sala 206, segundo anda, unidade 3 – Responsável: Natália Bueno Leite Slade – Telefone: (34) 3331-3231 – E-mail: natalia.shade@uftm.edu.br.

6. LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE ALIMENTOS: Av. Getúlio Guaritá, 159, Bairro: Abadia - Centro Educacional - 1º andar - Sala 121 – Responsável: Guilherme Vannucchi Portari – Telefone: (34) 3700-6981 – E-mail: guilherme.portari@uftm.edu.br.

7. LABORATÓRIOS DE NANOMATERIAIS E NANOESTRUTURAS APLICAS – ICENE: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Sala T06, UNIDADE III – Responsável: José Roberto Siqueira Junior – Telefone: (34) 3331-3139 – E-mail: jose.siqueira@uftm.edu.br.

8. LABORATÓRIO DE PESQUISA EM POLÍMEROS E APLICAÇÃO TECNOLÓGICA – ICENE: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Sala 06, BLOCO H, UNIDADE II – Responsável: Luís Carlos de Morais – Telefone: (34) 3700-6154 - E-mail: luis.morais@uftm.edu.br.

9. LABORATÓRIO DE EXPLORAÇÃO FUNCIONAL DOS SISTEMAS CARDIOPULMONAR E METABÓLICO (LECAP)

· Rua Vigário Carlos, 100, Bairro Abadia - 3º andar do Centro de Pesquisas Prof. Aluízio Rosa Prata – Responsável: Marilita Falangola Accioly – Telefone:(34) 3700-6154 - E-mail: marilita.accioly@uftm.edu.br.

· Rua da Constituição, 1.009, Bairro: Abadia - Centro de Reabilitação Cardiopulmonar do Hospital de Clínicas da UFTM – Responsável: Marilita Falangola Accioly – Telefone:(34) 3700-6154 - E-mail: marilita.accioly@uftm.edu.br.

10. LABORATÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS VÍTREOS E CRISTAIS - LADESVIC/ICENE: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Sala 08, Unidade II – Responsável: Elias Oliveira Serqueira – Telefone: (34) 3700-6154 - E-mail:elias.serqueira@uftm.edu.br.

11. LABORATÓRIO DE PESQUISA EM NOVOS MATERIAIS E SENSORES: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Sala 09, Unidade II – Responsável: José Fernando Condeles – Telefone:(34) 3700-6154 - E-mail: jose.condeles@uftm.edu.br.

12. LABORATÓRIO DE FILMES FINOS E PROCESSOS DE PLASMA: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Sala F2 Bloco F ICTE Unidade 1 – Responsável: Rogério Valentim Gelamo – Telefone: (34) 3700-6154 - E-mail: rogerio.gelamo@uftm.edu.br.

13. **PROJETO FÓRMULA UFTM:** Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Galpão da Mecânica, Unidade II – Responsável: Luciano Antônio Fernandes – Telefone: (34) 3700-6154 - E-mail: luciano.fernandes@uftm.edu.br.

14. DISCIPLINA DE SOLDAGEM: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Galpão da Mecânica, Unidade II – Responsável: Anderson Antônio Ubices de Moraes – Telefone: (34) 3700-6154 - E-mail: anderson.moraes@uftm.edu.br .

15. PROJETO EFICIÊNCIA ENGERGÉTICA - TRIÂNGULO VERDE: Av. Dr. Randolfo Borges Júnior, 1400, Bairro: Univerdecidade - Galpão da Mecânica, Unidade II – Responsável: Anderson Antônio Ubices de Moraes – Telefone:(34) 3700-6154 - E-mail: anderson.moraes@uftm.edu.br.

16. CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE ITURAMA: Av Antônio Baiano, 150, Bairro Cidade Nova – Laboratório Multi Usuário de Iturama - Responsável: Fabio Gorzoni Doro - Telefones: (34) 3415-2524 e (34) 3415-2522; E-mail: fabio.doro@uftm.edu.br.

4.6. É vedada a cessão ou transferência total ou parcial de quaisquer direitos e/ou obrigações inerentes à presente contratação, por quaisquer das partes, sem prévia e expressa autorização da outra. De mesmo modo, é vedado interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Universidade, salvo nos casos previstos em lei.

4.7. Demais requisitos, caso necessários, serão descritos no Termo de Referência.

5. Levantamento de Mercado

5.1. A pesquisa de mercado realizada foi baseada no previsto pela Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, no âmbito da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

> 5.1.2 Os critérios estabelecidos nos incisos I e II, no Art. 5º da IN nº 65 de 07 de julho de 2021, foram priorizados, conforme preconizado no § 1º do mesmo artigo. Não obstante, em virtude das características do objeto e das particularidades dos itens, recorreu-se à pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação de propostas comerciais para obtenção dos preços praticados no mercado.

5.2. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se de **aquisição de gases industriais e medicinais com prestação continuada para atender às demandas de diferentes áreas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM - Campus Uberaba e Iturama,** com objetivo de manutenção das atividades dos diversos laboratórios da Universidade, com abastecimento por prestação continuada e cessão de uso de reservatórios para armazenamento.

6.2. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/2021 - aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

6.3. Em conformidade com o disposto no art. 6º, XLI da Lei nº 14.133/2021, **a solução indicada para esta contratação é a realização de procedimento licitatório, por meio de pregão eletrônico,** levando em consideração as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.

6.4. O impacto da não aquisição será a paralisação de atividades de ensino, pesquisa e extensão conduzidas pela Universidade que dependem do material para execução destas atividades.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Especificação	CATMAT	Un.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
1	GÁS ACETILENO INDUSTRIAL, CILINDRO DE 1 A 7 KG, P/ SOLDAGEM. - APLICAÇÃO: AULAS PRÁTICAS DAS DISCIPLINAS DE SOLDAGEM, REFRIGERAÇÃO E NOS PROJETOS DE EXTENSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA.	456087	QUILOGRAMA	30	R$ 268,07	R$ 8.042,10
2	GÁS COMPRIMIDO ARGÔNIO, ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO, FÓRMULA QUÍMICA: AR , MASSA MOLECULAR: 39,94 G /MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMA DE 99,997% , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7440-37-1. APRESENTAÇÃO: CILINDRO COM 7 A 10 M³	456250	METRO CÚBICO	50	R$ 180,00	R$ 9.000,00
3	GÁS MISTURA C25, MISTURA PARA SOLDAGEM COM 25% DE CO2 E 75% ARGÔNIO, MISTURA GASOSA, NÃO TÓXICO, NÃO INFLAMÁVEL. ASPECTO FÍSICO: INCOLOR, INODORO. CAPACIDADE MÍNIMA DO CILINDRO: 7 M³.	432374	METRO CÚBICO	105	R$ 154,85	R$ 16.259,25
4	GÁS NITROGÊNIO COMPRIMIDO ANALÍTICO, COM PUREZA MÍNIMA 99,999%. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M³, SEM VALVULA PESCADOR. APLICAÇÃO: MICROSCOPIA ELETRÔNICA	448550	METRO CÚBICO	150	R$ 250,00	R$ 37.500,00
	GAS NITROGENIO COMPRIMIDO					

5	INDUSTRIAL, COM PUREZA MINIMA 99,5%. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M³, SEM VALVULA REGULADORA DE PRESSAO	440145	METRO CÚBICO	20	R$ 68,11	R$ 1.362,20
6	GÁS OXIGÊNIO COMPRIMIDO, PUREZA MÍNIMA 99,5%, BAIXA TOXIDADE, SEM VÁLVULA PESCADOR, CAPACIDADE DO CILINDRO DE NO MÍNIMO 10 M³. - APLICAÇÃO: SISTEMAS DE FILTRAÇÃO.	483539	METRO CÚBICO	40	R$ 190,79	R$ 7.631,60
7	GÁS COMPRIMIDO AR SINTÉTICO 6.0, AR SINTÉTICO ULTRA - PURO ACONDICIONADO EM CILINDRO B-50, EM AÇO - CARBONO, SOB PRESSÃO DE 200 BAR, COM VOLUME DE - ATÉ 10 M3, PUREZA MÍNIMA DE 99,9999%, H2O<500PPB, - THC<100PPB, CO<100PPB, CO2<100PPB (O2 20%± - 0,5%). OBS.: ENTREGA NO CAMPUS ITURAMA	377322	METRO CÚBICO	40	R$ 87,18	R$ 3.487,20
8	GÁS HIDROGÊNIO, GRAU DE PUREZA TEOR MÍNIMO: 99,999%, NÃO TÓXICO, INCOLOR, INFLAMÁVEL, COMPRIMIDO A ALTA PRESSÃO. PODE FORMAR MISTURAS EXPLOSIVAS COM O AR, PRODUZINDO CHAMA INCOLOR, NÚMERO DA ONU: 1049. FORMULA QUÍMICA: H2, PESO MOLECULAR (GÁS): 2,0 G/MOL.CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M³, SOB PRESSÃO DE 200 BAR APRESENTAÇÃO EM M³. OBS.: ENTREGA NO CAMPUS ITURAMA	448549	METRO CÚBICO	40	R$ 171,15	R$ 6.846,00
9	GÁS NITROGÊNIO COMPRIMIDO ANALÍTICO, COM PUREZA MÍNIMA 99,999%. CILINDRO COM CAPACIDADE DE 7 A 10 M³, SEM VALVULA PESCADOR. - APLICAÇÃO: MICROSCOPIA ELETRÔNICA. APRESENTAÇÃO EM M³. OBS.: ENTREGA NO CAMPUS ITURAMA	448550	METRO CÚBICO	50	R$ 250,00	R$ 12.500,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 102.628,35

8.1. Após o levantamento de mercado, conforme descrito no Item 5, o valor médio estimado da contratação é de R$ R$ 102.628,35 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, conforme disposto no Art. 40 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Sendo assim, para a presente aquisição, será adotado o parcelamento dos itens, não sendo necessário agrupamento por lotes.

9.2. No entanto, conforme justificado neste documento, a entrega será de forma contínua. A entrega do material por prestação continuada ocorre devido a impossibilidade de estoque do quantitativo total demandado no período de 12 (doze) meses da vigência do contrato. Outro fator importante é a variação do consumo durante os meses do ano em decorrência de períodos de férias, feriados, recessos, dentre outros. O quantitativo também pode variar de acordo com a necessidade de utilização, que impacta diretamente a quantidade do material utilizado.

9.3. A aquisição será conforme a necessidade existente e a disponibilidade dos laboratórios da Universidade. Assim, a empresa realizará o abastecimento conforme a necessidade, quinzenalmente, exceto em solicitações urgentes, conforme descrito no Item 4 deste documento, enviando as notas de pagamento para os Gestores Fiscais do contrato, que, após realizada as etapas de fiscalização, enviará o processo para pagamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta requisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11. A aquisição do material foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 25437484000161-0-000001/2026;
II) Data de publicação no PNCP: 30/04/2025;
III) Id do item no PCA: 73;
IV) Classe/Grupo: 6810/PRODUTOS QUÍMICOS;
V) Identificador da Futura Contratação: 153035-131/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12. A aquisição do material justifica-se pela necessidade de se manter ininterrupto o trabalho desenvolvido por diferentes laboratórios da UFTM, que dependem de tal material para execução de suas atividades. Garantindo assim, a continuidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão conduzidas pela Universidade. Desse modo, os benefícios esperados recaem sobre o cumprimento da atividade fim da Instituição, visando o interesse público na formação de profissionais qualificados e na viabilização de pesquisas em laboratórios e/ou aplicações práticas nas aulas e estudos realizados por diferentes institutos da Universidade.

13. Providências a serem Adotadas

13. Não se verificam providências a serem adotadas para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14. Para a presente aquisição, dada a natureza do objeto, não se vislumbram possíveis impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas informações levantadas ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, a contratação se mostra viável, sob a forma de pregão eletrônico, abrindo disputa entre fornecedores do ramo para obtenção das propostas mais vantajosas que atendam ao requisitado.

A aquisição suprirá as demandas dos setores envolvidos, essenciais para a realização de práticas e pesquisas relacionadas a várias atividades da UFTM.A aquisição está contemplada no Plano Anual de Contratação, alinhado ao PDI da Universidade, para atendimento das atividades das unidades requisitantes e vai ao encontro de sua atividade fim.

Diante do exposto considerando as informações apresentadas, as justificativas e a pesquisa de mercado, esta equipe de planejamento declara a viabilidade desta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

RODRIGO RODRIGUES CINTRA

Diretor da Divisão de Compras

Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 11:50:08.

FABIO GONCALVES MARTINS

Administrador

Assinou eletronicamente em 28/09/2026 às 10:35:51.